



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE DO INEA

PORTARIA INEA PRES Nº 621 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR O CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE
AUTOMÁTICA DE MONITORAMENTO
DA QUALIDADE DO AR E
METEOROLOGIA DO INEA.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Termo Aditivo INEA nº 24/2015 ao Contrato INEA nº 31/2014, referente à prestação de serviços de operação e manutenção da Rede Automática de Monitoramento da Qualidade do Ar e Meteorologia, firmados com o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA) e a empresa CETREL S.A.

Art. 2º- Designar MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA, ID Funcional nº 4347983-9, RENATO VIEIRA DA SILVA, ID Funcional nº 4326500, EDUARDO ALVES CHAGAS, ID Funcional nº 4011437-6 e LAIZA MOLEZON SOARES, ID Funcional nº 5073400-8, para, sob a coordenação do primeiro, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/022.14559/2013.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2015.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicada em 18.08.2015, DO nº 149, página 34